



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

INDICAÇÃO Nº 001 DE 2025

"Que indica a pavimentação, da parte que ainda não está pavimentada, ligando o final do calçamento até na Igreja Católica, no Povoado de Grotão de Cima, zona rural deste Município."

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que se possível seja pavimentado com calçamento ou asfalto, a parte que ainda não está pavimentada, ligando o final do calçamento até na Igreja Católica, no Povoado de Grotão de Cima, zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA:

A área acima mencionada, mesmo encascalhada, na época das chuvas se torna praticamente impossível de transitar e na época das secas ocorre o mesmo por causa do excesso de poeira, o que torna praticamente impossível transitar pela mesma sem correr um enorme risco de acidente.

Visando a segurança de todos, principalmente dos ônibus escolares, dos ônibus da Sarittur, caminhões de cargas pesadas para CEASA, cavaleiros, ambulâncias, automóveis, etc., que necessitam transitar diariamente pelo local, justifica-se a obra supramencionada.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, fevereiro de 2025.

Reginaldo Fernandes da Silva
Reginaldo Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

INDICAÇÃO Nº 001 DE 2025

"Que indica a pavimentação, da parte que ainda não está pavimentada, ligando o final do calçamento até na Igreja Católica, no Povoado de Grotão de Cima, zona rural deste Município."

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que se possível seja pavimentado com calçamento ou asfalto, a parte que ainda não está pavimentada, ligando o final do calçamento até na Igreja Católica, no Povoado de Grotão de Cima, zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA:

A área acima mencionada, mesmo encascalhada, na época das chuvas se torna praticamente impossível de transitar e na época das secas ocorre o mesmo por causa do excesso de poeira, o que torna praticamente impossível transitar pela mesma sem correr um enorme risco de acidente.

Visando a segurança de todos, principalmente dos ônibus escolares, dos ônibus da Sarittur, caminhões de cargas pesadas para CEASA, cavaleiros, ambulâncias, automóveis, etc., que necessitam transitar diariamente pelo local, justifica-se a obra supramencionada.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, fevereiro de 2025.

Reginaldo Fernandes da Silva
Reginaldo Fernandes da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

INDICAÇÃO Nº 001 DE 2025

"Que indica a pavimentação, da parte que ainda não está pavimentada, ligando o final do calçamento até na Igreja Católica, no Povoado de Grotão de Cima, zona rural deste Município."

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que se possível seja pavimentado com calçamento ou asfalto, a parte que ainda não está pavimentada, ligando o final do calçamento até na Igreja Católica, no Povoado de Grotão de Cima, zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA:

A área acima mencionada, mesmo encascalhada, na época das chuvas se torna praticamente impossível de transitar e na época das secas ocorre o mesmo por causa do excesso de poeira, o que torna praticamente impossível transitar pela mesma sem correr um enorme risco de acidente.

Visando a segurança de todos, principalmente dos ônibus escolares, dos ônibus da Sarittur, caminhões de cargas pesadas para CEASA, cavaleiros, ambulâncias, automóveis, etc., que necessitam transitar diariamente pelo local, justifica-se a obra supramencionada.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, fevereiro de 2025.

Reginaldo Fernandes da Silva
Reginaldo Fernandes da Silva
Vereador